



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15570/2021 (Pregão Eletrônico n.º 31/2021)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigia (CBO 5174-20), mediante execução indireta, com alocação de mão de obra, para este Regional.

Empresa Vencedora: **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

Considerando a informação da unidade requisitante/demandante (doc.127), no sentido de que "... a presente contratação já considera as unidades que foram desativadas e também a 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão, que está em processo de desativação, ou seja estas unidades não estão contempladas na presente contratação".

Ante o exposto, em cumprimento às decisões da Presidência desta Corte em sede de Recurso Administrativos (docs.119/120), que negaram provimento aos recursos das empresas D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e DELTA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou, como vencedora do certame, a empresa em epígrafe, adjudicando-lhe o objeto da licitação, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo GLOBAL, no valor de R\$1.445.065,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e um centavo), na fonte 100 e classificação de despesa 3390.39.77, em nome da empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI (itens 01, 02 e 03), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF, para emissão de empenho.

Recife, 14 de junho de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa